



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 017/2022**

**“Dispõe sobre a Afetação de área pública na 4ª Rua entre as Travessas 8 e 9, bairro do São Pedro, terreno urbano, para uso especial e da outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Soure, Estado da Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:**

- Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais esta sendo utilizado o bem público.
- Considerando que afetação significa: “Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial”.
- Considerando que afetação e desafetação consistem na retirada da destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum ao Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo.

**Decreta:**

**Art. 1º.** O terreno urbano, medindo 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros) de frente para 4º Rua, 52m (cinquenta e dois metros) de fundos conforme a Travessa 9, ocupando uma área de 3.255,20 m<sup>2</sup> (três mil duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados, situado na 4ª Rua entre as travessas 8 e 9, no Bairro do São Pedro nesta cidade, com as seguintes confrontações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

- a) Norte: **4ª Rua;**
- b) Sul: **Colônia de Pescadores Z1;**
- c) Leste: **Travessa 9;**
- d) Oeste: **A quem tem direito.**

**Art. 2º.** A área mencionada destina-se a regularização patrimonial da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Alacid da Silva Nunes”, tendo em vista que a mesma já usufrui do imóvel deste do período de 1971.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
Prefeito Municipal de Soure